



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**LEI Nº 1236 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007**

**Declara de Utilidade Pública a  
Associação Comunitária do Morro  
Agudo ACMA – Paulo Lopes/SC.**

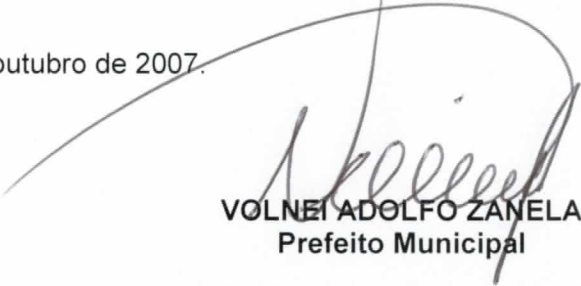
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou o projeto de lei e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Morro Agudo ACMA – Paulo Lopes/SC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ de nº 08.989.110/0001-30, sediada na Rua Geral s/nº, Bairro Morro Agudo, Paulo Lopes/SC.

Artigo 2º - À entidade de que se trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 16 de outubro de 2007.

  
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 16 de outubro de 2007.

  
**SANDRO ADEMAR RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração